



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 508/93

**SÚMULA:** Altera o número de Cargos do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Ficam alterados para o número abaixo especificado os cargos constantes do Anexo I da Lei nº 357/89:

| <u>Código</u> | <u>Nº</u> | <u>Denominação</u>        | <u>Nível</u> |
|---------------|-----------|---------------------------|--------------|
| TH            | 02        | Técnica em Higiene Dental | C 3          |
| AA            | 03        | Assistente Administrativo | C 3          |
| OD            | 09        | Odontólogo                | C 2          |
| MD            | 10        | Médico                    | C 2          |
| BQ            | 02        | Bioquímico                | C 2          |

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 19 de abril de 1.993.

  
Armandio Guerra

Prefeito Municipal

  
Romeo Fernando Pedralli  
Secretário de Administração